



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2512/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS O "DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Petrópolis o "**DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM**", que será comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo único. O referido dia será incluído no Calendário Oficial do Município, sendo uma data marcada para a realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância dos profissionais da enfermagem para o município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de enfermagem são pessoas da área da saúde que acompanham e cuidam de pacientes prestando todo tipo de assistência e garantindo a aplicação correta do tratamento médico. Muitas vezes é o profissional de Enfermagem quem realiza os primeiros cuidados em pacientes acidentados ou em crises. Eles prestam os primeiros socorros, fazem curativos, administram medicamentos e coletam amostras para exames.

É necessário que tenhamos um dia específico em nosso município para homenagear a todos os profissionais da enfermagem pelo seu dia! Devemos agradecer por tudo o que fazem por nós.

Neste dia municipal dos profissionais da enfermagem expressaremos nossa gratidão por toda dedicação e cuidado. Obrigado por se manterem sempre firmes e não desistirem dessa louvável missão.

Por todo o exposto, espera o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador